



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

PORTARIA Nº 295/2022

Dispõe sobre nomeação de membros para o Conselho Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências

O Prefeito do Município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, Raimundo Nonato Cardoso, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e, nos termos da Lei nº 2.528/2015,

RESOLVE:

I - Nomear os membros, abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Saneamento Básico:

a. Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

Titular: Marcos Nunes Coelho Junior
Suplente: Francianny Maria de Paula Souza

b. Representantes da Câmara Municipal de Viçosa:

Titular: Daniel Aparecido Araújo Cabral
Suplente: Marly Coelho Januário

c. Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:

Titular: José Mariano Teixeira
Suplente: Gustavo Santos Souza

d. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Lilian Gomes Freitas
Suplente: Ronilson da Silva Vieira

e. Representantes do Geoprocessamento, Planejamento e Meio Ambiente do Município de Viçosa - GEOPLAM:

Titular: Douglas Ferreira Silva
Suplente: George Gledson Frota Aragão

f. Representantes do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente - CODEMA:

Titular: Elizabeth Geralda Valadares
Suplente: Patricia das Graças Luis Queiroz



PREFEITURA DE VIÇOSA

Centro Administrativo Municipal Prefeito Antônio Chequer
Rua Gomes Barbosa, 803 - Centro - CEP 36.570-101 Viçosa/MG
Tel: (31) 3891-3714 / 7648 - CNPJ: 18.132.449/0001-79

g. Representantes de Associações de moradores:

Titular: Sem representante

Suplente:

h. Representantes de entidade filantrópica ou ONG cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Pedro Leonardo Cedrola Vieira

Suplente: Sheila Luzia Balbino

i. Representantes da Associação Comercial de Viçosa:

Titular: Vanderlei Umbelino Maciel

Suplente: Julismar Marques Divino

j. Representantes da Universidade Federal de Viçosa:

Titular: João Francisco de Paula Pimenta

Suplente: Renan de Almeida Costa

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições legais que conflitem com a presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 16 de junho de 2022.


RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal